



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: as Srtas. Shirlei Maria Machado Castro e Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.648/16 de 10 (Dez) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 214/16 – Credenciamento n.º 001/16, visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, TENDO COMO OBJETO A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DEMAIS TRIBUTOS E RECEITAS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 15 (Quinze) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1896 – ano VIII, página 20; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as instituições financeiras: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 04 Bloco A Lote, andar 21, n.º 3/4, Bairro Asa Sul, no município de Brasília, Distrito Federal; e **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.604.998/0030-30, com sede na Rua Coronel Portugal, n.º 10, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Minas Gerais.

Na fase seguinte foi realizado o credenciamento das instituições financeiras participantes do certame: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** e **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA**.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação”, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte:

1. A instituição financeira **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** não apresentou a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal nos termos da *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso II, letra “d”*; bem como apresentou a Certidão de Falência e Concordata exigida nos termos da *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso III, letra “a”*, com prazo de validade vencido.

2. A instituição financeira **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA** não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, conforme exigido na *Cláusula 5, item 5.1, subitem 5.1.1, inciso II, letras “b” e “c”*, respectivamente; deixando de apresentar ainda a Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS da filial.

Diante das irregularidades acima apontadas fica prejudicada a abertura dos envelopes de “proposta comercial”.

Considerando que o objeto que se pretende contratar nesse certame é de necessidade imperiosa para o bom andamento dos serviços administrativos municipais, os quais inclusive não podem ser interrompidos, esta Comissão Permanente de Licitações, calcada no princípio da supremacia do interesse público, continuidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

dos serviços públicos e economia processual, para alcance do objeto a ser contratado, decide por estender o prazo para entrega dos documentos, ora, apontados como irregulares, em até 05 (Cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de Janeiro de 2017.

Estiveram presentes nessa sessão a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas/MG, 29 (Vinte e Nove) de Dezembro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 14h50 (Quatorze Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Presidente da CPL

Srta. Jucimara Apda. de Faria Silveira
Membro da CPL

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da CPL